



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 63.428.361/0001-53**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para os devidos fins, que inexistente na cidade de (Prefeitura)/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regule o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no mês de julho do ano de 2026.

Altamira do Maranhão – MA, 31 de julho de 2026

**Weliton Ferreira de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal